

Pequenas empresas são desobrigadas de cumprir estabilidade no emprego

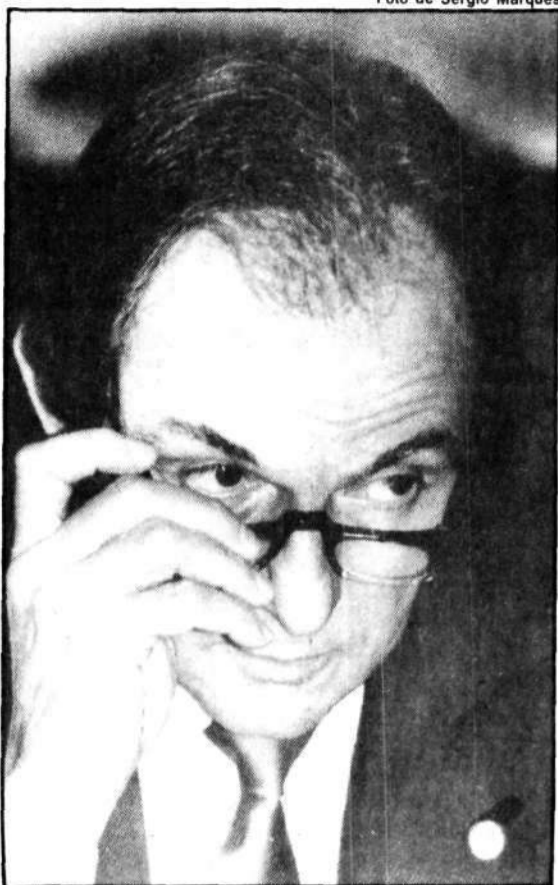
Foto de Sergio Marques

BRASÍLIA — Até que o plenário da Constituinte se pronuncie a respeito, fica valendo o substitutivo do Relator Bernardo Cabral que permite à empresa com até dez funcionários demitir sem motivos. Ou seja, essas empresas não precisam cumprir o princípio da estabilidade no emprego. O parágrafo 4º do artigo 6º diz: "Os princípios de garantia de emprego de que trata o inciso I não se aplicam à pequena empresa com até dez empregados". O Deputado Haroldo Lima (PC do B-BA) tentou suprimir este parágrafo, mas sua emenda, que teve 38 votos a favor e 36 contra, não passou por falta de quorum.

Também por falta de quorum, não passou a emenda da Deputada Benedita da Silva (PT-RJ), estendendo aos empregados domésticos os direitos ao seguro-desemprego, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ao salário-mínimo, ao seguro contra acidentes de trabalho e à licença para as gestantes. Nenhum constituinte falou contra a proposta, mas ela teve 36 votos contra e 33 a favor.

Ao defender sua emenda, Haroldo Lima disse que o substitutivo dá um tratamento discriminatório a 12 por cento (6,3 milhões) dos trabalhadores brasileiros absorvidos por empresas com até dez funcionários, e não um apoio às microempresas, que já estavam privilegiadas, no artigo 207 do substitutivo, com incentivos fiscais.

Contra a emenda, o Deputado José Maria Eymael (PDC-SP) usou a tribuna para dizer que, com o dispositivo de Bernardo Cabral, "pelo menos



Bernardo Cabral: limites à estabilidade mantidos

os trabalhadores das pequenas empresas seriam colocados a salvo desse massacre social que representa a estabilidade". Já o Deputado José Serra (PMDB-SP) discursou contra a estabilidade, mas defendeu a proposta do Deputado do PC do B, considerando que o substitutivo, a pretexto de solucionar um problema, provocaria distorções mais graves:

— Serão feitas divisões artificiais de empresas para que elas não ultrapassem esse limite de dez funcionários — previu.

No caso do trabalho doméstico, o Deputado Elyel Rodrigues (PMDB-PA) apresentou emenda prevendo o desconto, no Imposto de Renda, das despesas de pessoas físicas com empregados domésticos. O Deputado José Genoíno (PT-SP) votou contra,

considerando que se tratava de uma discriminação ao trabalhador doméstico. O Líder do PFL, Deputado José Lourenço, pediu em seguida a palavra para defender a tese de Elyel Rodrigues, mas, ao contrário, se deteve em críticas irônicas ao grupo "progressista". A emenda não chegou a ser colocada em votação: foi retirada pelo autor.

A nova Constituição brasileira, se prevalecer o texto aprovado pela Comissão de Sistematização, proibirá a existência de intermediários para a contratação de mão-de-obra permanente, com exceção dos casos previstos e regulamentados em legislação ordinária. Esta foi a única modificação aprovada na manhã de ontem pelos Constituintes, que concluíram a votação dos artigos 6º e 7º do substitutivo — artigos 7º e 8º do novo texto constitucional — sobre direitos sociais. A reunião matinal da Sistematização substituiu a sessão da última segunda-feira, suspensa por causa do feriado. Com poucos parlamentares em plenário, apenas duas das quatro votações atingiram o quorum mínimo para aprovação ou rejeição de matérias.

A emenda rejeitada também se referia às empresas locadoras de mão-de-obra (parágrafo 3º do artigo 6º), que o constituinte Elyel Rodrigues (PMDB-PA) pretendia ver suprimido do texto constitucional, por considerar a matéria pertinente à legislação ordinária. A emenda de Elyel Rodrigues foi derrotada por 59 votos a dez.

A emenda vitoriosa, que modificou o texto do Relator Bernardo Cabral, foi apresentada por Wilson de Souza (PMDB-SC). O Deputado José Tavares (PMDB-PR), primeiro orador a se manifestar favoravelmente, lembrou que a proposta vinha das subcomissões e só foi alterada no segundo substitutivo do Relator. Tavares lembrou que os maiores usuários da mão-de-obra intermediada pela empresas locadoras são os órgãos públicos e as empresas estatais:

— Um enorme contingente de funcionários é locado aos órgãos públicos e nas estatais com um a dois salários mínimos, enquanto esses órgãos pagam às locadoras duas e

Confusão

A COMISSÃO de Sistematização da Constituinte aprovou dispositivo que proíbe distinção entre trabalho manual, técnico ou intelectual ou entre os profissionais respectivos.

EVIDENTEMENTE, o trabalho de um pedreiro é tão digno quanto o de um cientista.

MAS NÃO haverá Constituição que elimine as distinções entre eles. Diferem pelo investimento (tanto econômico como de tempo e esforço pessoal) na formação; diferem pelo peso de sua contribuição à sociedade; diferem pela remuneração que devem merecer.

O PEDREIRO e o cientista são, como cidadãos, iguais. É possível que os constituintes tenham misturado cidadania com profissão — mas isto é simples especulação, já que a sua capacidade para confundir conceitos tem se revelado, até o momento, ilimitada.

até três vezes mais que essa quantia.

A aprovação da emenda, para o Deputado, significaria a "moralização" do mercado de trabalho.

O Deputado José Serra (PMDB-SP), também defensor da emenda, lembrou que os empregados através de firmas locadoras ficam impedidos de se organizar em sindicatos e não recebem os benefícios conquistados pelos trabalhadores das empresas a que são locados.

O único a ir contra a emenda foi o Líder do PTB, Gastone Righi. Ele disse que sua aprovação tirava a liberdade de as empresas privadas se organizarem da forma que mais lhes conviesse. A modificação do texto do Relator foi aprovada por 69 votos contra sete.

Elogio

O DEPUTADO Gastone Righi, Líder do PTB, considera o Regimento da Constituinte "totalmente falho". Acha também que os trabalhos da Assembléia estão sendo indevidamente apressados.

ELE TEM farta companhia em ambas as opiniões. Mas vai além: parte da culpa por tudo isso caberia à imprensa, que teria pressionado exageradamente a Constituinte, cobrando-lhe rapidez nos trabalhos.

A IMPRENSA tem o dever de dizer o que pensa e narrar o que acontece. Pelo depoimento do Deputado, ela não faltou a essa obrigação.

RIGHI se equivoca apenas num ponto. Pensou que estava acusando quando, verdade, elogiava.

Sindicalistas fazem críticas à nova emenda

BRASÍLIA — Dirigentes sindicais de categorias ligadas aos serviços portuários, presentes à sessão de ontem da Comissão de Sistematização, criticaram a aprovação da emenda que regulou a intermediação de mão-de-obra permanente. Mesmo com a proibição, eles entendem que a exceção para os casos previstos em lei permitirá a continuidade da exploração da mão-de-obra em muitas categorias, tanto nos serviços portuários (bloco e arrumadores) como em outras áreas, abrangendo cortadores de cana, ensacadores de café e bóias-frias. Eles queriam a aprovação da emenda Maurício Fruet, que permitia a intermediação apenas para os trabalhadores avulsos, representados por suas entidades sindicais.

Quando soube das críticas, o Deputado José Serra (PMDB-SP), defensor da emenda, respondeu:

— Aí é surrealismo. Você acha que tal proposta passaria aqui?

O Deputado José Tavares (PMDB-PR), outro defensor da emenda aprovada, seguiu a mesma linha de raciocínio, lembrando que ela foi aprovada com o apoio dos líderes de quase todos os partidos.

O Líder do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, sustentou que seria bem melhor a aprovação da emenda Fruet. Ele culpa as lideranças do PMDB pela aprovação da emenda.

O Presidente do Sindicato dos Conferentes de Paranaguá, Mário Teixeira, explicou que os estivadores, conferentes, consertadores e vigias portuários já estão protegidos contra a intermediação de mão-de-obra, porque a contratação de serviços só pode ser feita pelos respectivos sindicatos. Os trabalhadores em serviço de bloco (limpeza em porões de navios) e arrumadores, todavia, ainda estão sujeitos à intermediação das empreiteiras, uma vez que não são categorias regulamentadas.

Teixeira acrescentou que também continuará sendo permitida a locação de mão-de-obra para os ensacadores de café, cortadores de cana e bóias-frias em geral, porque a atual legislação permite a atuação de empreiteiras nessas áreas.

Líderes tentam reduzir para 10% número de destaques

BRASÍLIA — Os Líderes dos partidos na Constituinte decidiram ontem fazer um esforço para reduzir a dez por cento o total de destaques. Não aceitaram a sugestão do Relator de condicioná-los ao número de parlamentares de cada legenda, mas esperam reduzir a 80 os 800 destaques do Capítulo III — Da Nacionalidade. Na segunda-feira farão um balanço dos resultados obtidos nas consultas às suas bancadas.

O Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, e o Secretário Geral da Mesa, Paulo Afonso de Oliveira, examinarão no domingo se há condições regimentais para a votação em bloco dos destaques apresentados à Comissão de Sistematização. A ideia é queimar etapas para que a Comissão cumpra o prazo regimental, votando apenas o substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

Ulysses resolveu examinar alternativas regimentais de votação depois de conversar ontem com 14 parlamentares, entre eles Vice-Líderes do PMDB. Manifestou uma profunda preocupação com a lentidão dos trabalhos, pois ainda está sendo votado o segundo capítulo do substitutivo, e discutiu várias saídas possíveis para a situação.

Segundo o Deputado João Herrmann (PMDB-SP), Ulysses apresentou, como hipóteses, o funcionamento simultâneo da Sistematização e do plenário, o envio ao plenário do substitutivo do jeito em que estiver ao terminar o prazo da Comissão e, por fim, a prorrogação do prazo. Esta última alternativa foi relacionada apenas por ter sido mencionada nas

negociações desenvolvidas na Constituinte. Na verdade ela é a que mais desagradou a Ulysses. Ainda na Base Aérea de Brasília, pouco depois de assumir interinamente a Presidência da República, manifestou preocupação com o andamento da Constituinte:

— Urge votar, pois é necessário que o povo tenha, sem prejuízo de sua qualidade, uma Constituição. Ela define problemas estruturais do País e, enquanto isso não acontece, aumentam as reivindicações de toda sorte. Eu sei que este é o pensamento de todos os constituintes e vou me dedicar a isto — disse.

Para o Líder em exercício do PMDB, Deputado Euclides Scalco (PR), não será possível concluir a votação até o dia 28, quando termina o prazo, mesmo que os destaques sejam reduzidos a dez por cento. Ele frisou que nem o sistema eletrônico de votação agilizará os trabalhos e propôs, sem sucesso, aos outros Líderes que somente dois constituintes façam o encaminhamento das votações — um contra e outro a favor de cada matéria. Ele receia que, demorando-se, a Constituinte dificulte os preparativos para as eleições municipais do próximo ano — inclusive quanto à definição de regras eleitorais.

Segundo o Líder do PC do B, Deputado Haroldo Lima, a preocupação dos pequenos partidos é que a redução dos destaques possa implicar na não discussão de assuntos polêmicos, como reforma agrária e sistema de Governo.

DIREITOS SOCIAIS

Concluída a votação de mais dois artigos do projeto de Constituição

BRASÍLIA — Com as votações das sessões de anteontem à noite e de ontem de manhã, na Comissão de Sistematização, a parte final do Artigo 6º do substitutivo do Relator Bernardo Cabral (que será o 7º do projeto que irá ao plenário da Constituinte) e o artigo 7º (que será o oitavo) ficaram com a seguinte redação:

XXVIII — não incidência da prescrição no curso do contrato de trabalho até dois anos após sua cessação;

XXIX — igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso;

§ 1º A lei protegerá o salário e definirá como crime a retenção de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado.

§ 2º É proibido o trabalho noturno ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

§ 3º São proibidas atividades de intermediação remunerada da mão de obra permanente, ainda que mediante locação, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º Os princípios de garantia de emprego de que trata o inciso I não se aplicam à pequena empresa com até 10 empregados.

Art. 7º (8º do novo texto) — São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, V, VII, XIII, XV, XVII e XX do artigo anterior, bem como a integração à previdência social.

O inciso I mencionado no parágrafo 4º, diz o seguinte:

I — garantia de emprego, protegido contra despedida imotivada, assim entendida a que não se fundar em: a) contrato a termo, nas condições e prazos da lei;

b) falta grave, assim conceituada em lei;

c) justa causa, fundada em fato econômico intransponível, tecnológico ou em infortúnio na empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação do trabalho.

Os incisos a que se refere o artigo 7º, que definem os direitos dos empregados domésticos, são os seguintes:

IV — salário-mínimo nacionalmente unificado capaz de satisfazer a suas necessidades básicas e às de sua família, com reajustes periódicos de modo a preservar seu poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim;

V — irredutibilidade de remuneração ou vencimento, salvo o disposto em lei, em convenção ou em acordo coletivo;

VII — gratificação natalina, com base na remuneração integral de dezembro de cada ano, ou no valor da aposentadoria do mesmo mês das pessoas idosas;

XIII — repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local;

XV — gozo de férias anuais, na forma da lei, com remuneração integral;

XVII — aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, e direito a indenização nos termos da lei;

XX — aposentadoria.



Sandra: 'Constituinte é soberana'

Sandra rebate críticas de Saulo à Constituinte

BRASÍLIA — "A Assembléia Nacional Constituinte é livre e soberana e, ao contrário do entendimento do Consultor Geral da República, tem poderes, sim, para mudar o sistema de governo e convocar eleições gerais para o próximo ano". Com essas palavras, e sob aplausos de todos os constituintes presentes ao plenário no fim da sessão da manhã de ontem da Comissão de Sistematização, a Deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) rebateu com veemência as críticas à Constituinte feitas pelo Consultor Saulo Ramos no programa "Crítica e autocrítica", transmitido em Brasília pela TV Bandeirantes.

Sandra pediu que fosse encaminhado ao Presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, requerimento solicitando à emissora o mesmo tempo e horário ocupado por Saulo Ramos, para que os constituintes pudessem rebater a crítica.

— O Poder Executivo está fazendo carga contra o parlamentarismo, com o argumento de que a Constituinte não teria poderes primários, mas apenas um papel reformista — disse Sandra Cavalcanti. — Mas esta orquestração não vai impedir que Assembléia aja de maneira livre e soberana, com poderes para mudar o sistema de governo e convocar eleições gerais para o próximo ano, se assim entender por bem a maioria dos seus membros.

Em tom veemente e indignado, a Deputada afirmou que os constituintes não estavam ali para "levar pito de quem não tem autoridade política, eleitoral ou histórica".

Em apoio à parlamentar do Rio, o Líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, informou que, na reunião de ontem da Executiva Nacional do partido, solicitou ao Presidente Ulysses Guimarães que conversasse com o Presidente Sarney sobre as declarações do Consultor.

— Nós alertamos o Presidente Ulysses Guimarães de que é incompatível a permanência no Governo, em cargo de assessoria direta ao Presidente, de uma pessoa que desfecha críticas infundadas à Assembléia Nacional Constituinte.